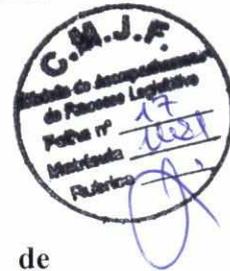




# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 – FONE: 3313-4700 – FAX: 3313-4923  
36016-000 – JUIZ DE FORA – MG



## PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre denominação de Logradouro Público.**

**Projeto nº 113/2019, de autoria do Vereador Juraci Scheffer.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA ALFREDO VILLAÇA a atual rua com início no entroncamento com a Rua Raymundo Hargreaves e término na Portaria do Loteamento Fazendinhas do Belo Vale, na região urbana denominada Francisco Bernardino.

**Parágrafo único.** Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal nº 9.504 de 26 de maio de 1999: "Pecuarista e Ecologista".

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 17 de julho de 2019.

  
**LUÍZ OTÁVIO FERNANDES COELHO**  
Presidente

  
**ANDRÉ LUIS GOMES MARIANO**  
1º Secretário